

AFROCIDADANIZAÇÃO: UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Reinaldo da Silva Guimarães¹

Luciene Gustavo Silva²

RESUMO

No cotidiano acadêmico das universidades brasileiras tem-se observado a ampliação ao enfrentamento as diversas expressões de racismo, a partir de várias ações práticas, especialmente com a implementação de diversas políticas públicas e ações afirmativas. Nesta perspectiva, este trabalho tem por finalidade discutir e apresentar as ações práticas que desenvolvemos no âmbito do ensino superior, como uma prática direcionada para a decolonização do espaço acadêmico e para a transformação do habitus cultural racial dos(as) discentes. Estas ações foram realizadas de forma pontual, com o incentivo à produção de trabalhos iconográficos, com apresentações e exposições, nos espaços de convivência do campus universitário, produzidos pelo(a)s discentes, a partir das principais temáticas ligadas as questões raciais, direcionadas para uma práxis profissional antirracista. Neste trabalho iremos discutir os conceitos de Ação Afirmativa, Afrocidadanização; Interculturalidade Crítica e Pedagogia Decolonial, considerando, especialmente as Leis nº 10.639/2003 e nº 12.288/2010, como instrumentos jurídicos para enfrentar e transformar a lógica colonial hegemônica e superar as barreiras historicamente instituídas pelo Racismo Estrutural e Institucional que constroem e ampliam, a partir do espaço educacional, a desigualdade sociorracial no Brasil, na perspectiva de construção de uma educação antirracista.

Palavras-chave: Ação Afirmativa, Afrocidadanização, Interculturalidade Crítica, Pedagogia Decolonial, Educação Antirracista.

INTRODUÇÃO

As discussões sobre as questões raciais na sociedade brasileira, especialmente a discussão sobre as diversas formas de manifestação do racismo, colocou em andamento várias ações práticas como formas de combatê-lo e de erradicá-lo, como por exemplo, a implementação de diversas políticas e as ações afirmativas, a luta cotidiana para o empoderamento da população negra, para sua representatividade social e pelo reconhecimento do seu protagonismo histórico.

Em nossa perspectiva, a existência e a sobrevivência do racismo nas sociedades contemporâneas, especialmente na sociedade brasileira, decorre da construção de uma estrutura instituída e institucionalizada, fundamentada na criação de um habitus cultural,

¹Doutor em Serviço Social pela PUC-Rio; Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela PUC-Rio; Mestre em Sociologia pelo IUPERJ; Professor Adjunto 1, Universidade de Vassouras – Campus Maricá – e-mail: reinaldodsg38@gmail.com

² Especialista em Serviço Social - PUC-Rio; Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário Anhanguera de Niterói (UNIAN) - e-mail: lucienegustavo.seso2015@gmail.com



através de determinados instrumentos ideológicos, classificatórios e sutis que operam e insistem em se manterem, ancorados em uma memória coletiva utilizada como fonte de preservação do poder, significando um conjunto de valores, crenças e práticas transmitidas ao longo do tempo, como estruturas históricas de “longa duração”, isto é, estruturas que refletem “velhos hábitos de pensar e agir, quadros resistentes, duros de morrer, por vezes, contra toda lógica” (BRAUDEL, 1992, p. 51).

Compreender os aspectos que se recusam a mudar permite-nos compreender também a razão pela qual o racismo se mantém no presente e se revela através de uma estrutura mental potencializada pela memória da diferença racial, ou seja, como a “marca” sobrevive e se reforça pela lembrança de sua “origem”. De fato, no Brasil, mesmo com a tentativa de definir diferenças raciais em outros termos – cor e etnia, por exemplo –, a ideia básica fundada na diferença racial, que estabelece hierarquias entre os povos, permanece e se reforça com base em sua negatividade e em seu silenciamento.

Se o racismo se manifesta na sociedade brasileira através de inúmeros modos e ações práticas, que vilipendiam, desqualificam, desigualam e violentam os indivíduos da população negra, o fomento da Afrocidadanização, através de lutas cotidianas e também com ações práticas sociais, especialmente as galgadas nas transformações das relações de poder, visam e procuram transformar a hegemonia e o *status quo*, para desconstruir a estrutura histórica de longa duração que hierarquizam as diversas raças para, enfim, transformar profundamente as relações raciais no Brasil.

Segundo Guimarães (2013), Afrocidadanização são as ações concretas e seus processos; iniciativas; efetividades e materializações. Estas ações se transformam em Direitos com a implementação de políticas públicas e sociais; com a luta cotidiana para o empoderamento da população negra; com a ampliação de sua representatividade social; com o reconhecimento do seu protagonismo histórico, e - em particular – com as ações de maior alcance sociopolítico na luta antirracismo no Brasil: as políticas de ação afirmativa para a população negra.

O conceito de Afrocidadanização está alicerçado em três pilares fundamentais:

O Afro, que dá significado e concretude à consciência do indivíduo da população negra de sua identidade racial negra positiva, emponderando-o e possibilitando a construção e a afirmação da identidade afrocentrada e sua agência humana, como um processo político, cultural e social, implicado em relações de poder, a partir de uma dinâmica de identificações



construídas através de um vasto conjunto de significações e ações práticas discursivas, isto é, a sua capacidade de pensar, criar, agir, participar e transformar a sociedade por força própria.

A Ação, que significa as ações práticas empreendidas por diversos atores sociais, em diversos espaços e contextos socioculturais, como um processo de luta e de conquista, tanto no âmbito individual quanto na participação coletiva, que apontam um devir, um futuro, para a consecução, garantia e concretude do seu terceiro pilar.

A Cidadania, que representa a efetividade da conquista de todos os direitos significativos aos indivíduos em uma sociedade democrática e justa, como uma estratégia política e expressão da luta pelo direito à igualdade e pelo reconhecimento de diferenças específicas, concebidas como a consecução do processo através do qual os indivíduos da população negra, historicamente subalternizados em nossa sociedade, procuram através de práticas e ações concretas, conquistar efetivamente a sua plena cidadania.

Estruturado desta forma, o conceito de Afrocidadanização representa e abarca diversos sentidos, ações e processos, tais como:

O reconhecimento da identidade racial negra como positiva; o reconhecimento do protagonismo da população negra como fundadora e criadora da sociedade brasileira; o direito a igualdade e a liberdade; o direito a diferença, e, o direito a disputar os benefícios sociais em igualdade de oportunidades e de condições.

Assim, Afrocidadanização é um processo de construção, de efetivação e de concretude de uma verdadeira “democracia racial”, ou seja, é a concretização da equidade sócio-racial, através da qual todos os indivíduos da população negra, sejam verdadeiramente contemplados, incorporados e plenamente estabelecidos na sociedade brasileira. Por todos estes aspectos, a Afrocidadanização se apresenta como resultado e concretude do processo de Afrocidadanizar, ao identificar e descrever os processos através dos quais os indivíduos da população negra, colocam em andamento, fomentam, conquistam e efetivam plenamente sua cidadania.

Este processo se realiza - ou pode se realizar – através de diversas formas:

I- A conquista de capital cultural, a partir da ampliação das oportunidades educacionais;

II- A transformação de *habitus* cultural racial da sociedade brasileira, para transformar sua estrutura discriminatória e racista, a partir da decolonização dos espaços sociais e socializadores, através da educação antirracista, empreendida



com várias atividades em diversos espaços educacionais, voltadas para os segmentos do ensino fundamental, médio e superior, no ensino público e privado, nas universidades, nos teatros, ao fomentar contatos com a cultura, com a arte, com a música, com a dança, com a religião, as quais podem possibilitar o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro, entre outras ações;

- III- Ao se propor, implementar e se efetivar políticas e ações afirmativas, como forma de reparação, reconhecimento e valorização, e demais aspectos relacionados as relações sociais para transformar a realidade das relações raciais no Brasil.

Ao apontar para como aconteceu este processo - e/ou pode vir a acontecer - de fomento e concretização da Afrocidadanização no Brasil, o autor deseja avançar na discussão sobre as relações raciais, isto é, não se trata aqui de apenas defini-la, identificá-la ou qualificá-la como Estrutural e/ou Institucional, mas de ultrapassar essa perspectiva e propor formas de enfrentamento as desigualdades sociorraciais, a partir da identificação e da consecução de ações sociais concretas que transformem radicalmente a configuração das desigualdades raciais brasileiras.

A Afrocidadanização pode ser compreendida como um projeto político que pretende colocar em andamento o processo de enfrentamento ao racismo na sociedade brasileira, a partir da reestruturação e da criação de novas maneiras de pensar as relações de poder, raciais e do saber.

Para que tal reestruturação ocorra – e este devir se torne realidade – se faz necessário que se ampliem as discussões conceituais e doutrinárias, e que seja implementada de forma efetiva as diversas leis que já existem, tais como a Lei nº 10.639/2003 e atualizada pela Lei nº 11.645/2008, que instituem a obrigatoriedade da inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da educação brasileira. Estas são poderosas ferramentas para promover o reconhecimento e valorização dos aspectos herdados da História do negro africano e das populações originárias brasileiras.

Merece destaque nesta reflexão a Lei nº 12.288/2010 – O Estatuto da Igualdade Racial – como um instrumento exemplar de experiências concretas de ações empreendidas no sentido de pensar, construir e se efetivar uma sociedade justa e antirracista.



Em resumo, para Guimarães (2013) Afrocidadanização é um processo por natureza; um dever em concepção, e um plano de percurso a ser conhecido por aqueles que desejam contribuir com a construção de relações raciais mais equânimes e dignas.

Perspectivas de concretude da Afrocidadanização: o potencial revolucionário das ações afirmativas

As políticas de ação afirmativa tem sido interpretadas como um conjunto de estratégias políticas implementadas pelos governantes, como resultado de várias lutas e reivindicações dos movimentos sociais e setores da sociedade civil, tendo como objetivo o de favorecer grupos socialmente discriminados por motivos de raça, gênero e etnia e que, em decorrência disto, experimentam uma situação desfavorável em relação a outros segmentos sociais.

Ao refletirmos sobre o potencial revolucionário das ações afirmativas, nos referimos a uma dimensão que julgamos como o mais fundamental e, por isso mesmo, não discutida efetivamente - especialmente em função da constatação de que os segmentos sociais mais prestigiados em nossa sociedade não têm interesse em transformar *status quo* das relações raciais, devido principalmente as relações de poder e dominação que envolve hierarquias e subalternidades - a transformação das condições materiais e intelectuais de existência da população negra como uma condição *sine qua non* para a construção de uma sociedade mais justa e mais democrática racialmente.

De fato, as Políticas de Ação Afirmativa, não só por meio das cotas para o ingresso nas universidades e empresas públicas, com programas como ProUni³ e Fies⁴, como também no campo da política e nos processos seletivos, têm possibilitado não só a mudança nas condições materiais de existência, mas tem efetivamente transformado a vida das pessoas pertencentes às populações mais vulneráveis socialmente, especialmente os indivíduos da população negra.

Neste sentido, as ações afirmativas têm contribuído fortemente com significativas transformações nas condições de ingresso dos profissionais negros na esfera do trabalho, que já não ocupam exclusivamente posições subalternas, a passagem pela universidade, além de ampliar o capital cultural oferecendo melhores oportunidades de ingresso na esfera do trabalho, amplia também o capital social e o econômico, abrindo avenidas de mobilidade que

³ Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

⁴ Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.



normalmente estariam fechadas para os indivíduos da população negra.

Democratizar o acesso na educação superior dos indivíduos negros seria uma tentativa de garantir os direitos sociais e, desta forma, possibilitaria romper com a colonialidade e hierarquização da cultura eurocêntrica, e promover a emancipação da população negra, porém, o não reconhecimento de uma identidade de resistência não viabiliza a Afrocidadanização, e assim, reforçaria a existência do mito da democracia racial e consequentemente a subalternidade e a exclusão social.

Segundo Guimarães (2013) Afrocidadanização são as ações concretas e seus processos; iniciativas; efetividades e materializações. Estas ações se transformam em Direitos com a implementação de políticas públicas e sociais; com a luta cotidiana para o empoderamento da população negra; com a ampliação de sua representatividade social; com o reconhecimento do seu protagonismo histórico, e - em particular – com as ações de maior alcance sociopolítico na luta antirracismo no Brasil: as políticas de ação afirmativa para a população negra.

Para Guimarães (2013) Afrocidadanização é um processo de construção, de efetivação e de concretude de uma verdadeira “democracia racial”, ou seja, é a concretização da equidade sociorracial, através da qual todos os indivíduos da população negra, sejam verdadeiramente contemplados, incorporados e plenamente estabelecidos na sociedade brasileira.

Pedagogia Decolonial e Afrocidadanização: As Ações Práticas Docente nas Universidades Brasileira

Para fins de desenvolvimento e articulação da nossa discussão com a Pedagogia Decolonial, como elemento estruturante de uma produção de uma educação antirracista, em sua relação com a concretude da Afrocidadanização, faremos recurso às definições sobre Pedagogia Decolonial, a partir de Oliveira (2021).

Conforme sua definição, no início da década de 2000 um grupo de intelectuais empreenderam uma importante transformação na forma de se pensar os elementos constitutivos do poder, do saber e do ser. Esses intelectuais representam um conjunto de autores denominado por Arturo Escobar (2003 apud OLIVEIRA, 2021) como grupo de pesquisadores da perspectiva teórica “Modernidade/Colonialidade” (MC). A ideia de que a colonialidade é constitutiva da modernidade significa o questionamento da geopolítica do conhecimento como estratégia do pensamento moderno ocidental que, de um lado, afirma as



suas teorias, os seus conhecimentos e os seus paradigmas como verdades universais e, de outro lado, invisibiliza e silencia os sujeitos que produzem outros conhecimentos e histórias.

A perspectiva teórica Modernidade/Colonialidade se refere ao mito de fundação da modernidade. A modernidade foi uma invenção das classes dominantes europeias a partir do contato com a América. A modernidade não foi fruto da auto emancipação interna europeia que saiu de uma imaturidade por um esforço autóctone da razão que proporcionou à humanidade um pretenso novo desenvolvimento humano. Foi necessário, segundo Dussel (2009 apud Oliveira, 2021, p.25) afirmar uma razão universal a partir da Europa e estabelecer uma conquista epistêmica na qual o etnocentrismo europeu representou o único que pôde pretender uma identificação com a “universalidade-mundialidade”.

O segundo conceito tem intrínsecas ligações com o primeiro, denominado colonialidade. Esta implica na classificação e reclassificação da população do planeta, em uma estrutura funcional para articular e administrar essas classificações, na definição de espaços para esses objetivos e em uma perspectiva epistemológica para conformar um significado de uma matriz de poder na qual canalizar uma nova produção de conhecimento. Colonialidade representa, apesar do fim do colonialismo, “um padrão de poder que emergiu como resultado do colonialismo moderno, porém, ao invés de estar limitado a uma relação formal de poder entre os povos ou nações, refere-se à forma como o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si através do mercado capitalista mundial e da ideia de raça” (Maldonado-Torres, 2007, p. 131 apud OLIVEIRA, 2021, p.26).

O terceiro conceito é o de racismo epistêmico, que não admite nenhuma outra epistemologia como espaço de produção de pensamento crítico nem científico. Isto é, a operação teórica que, por meio da tradição de pensamento e pensadores ocidentais, privilegiou a afirmação de estes serem os únicos legítimos para a produção de conhecimentos e como os únicos com capacidade de acesso à universalidade e à verdade.

O quarto conceito se refere a diferença colonial introduzido por Mignolo (2003 apud Oliveira, 2021, p.26) a partir da perspectiva da diferença colonial requer um olhar sobre enfoques epistemológicos e sobre as subjetividades subalternizadas. Supõe o interesse por outras produções de conhecimento distintas da modernidade ocidental. O que se produz fora da modernidade epistemológica eurocêntrica, por sujeitos subalternizados, pode ser identificado como diferença colonial.



O quinto conceito é o de transmodernidade. Formulado por Dussel (2005 apud Oliveira, 2021, p.26), este conceito refere-se à proposta, na perspectiva de uma filosofia da liberação, de realização de um processo de integração, que inclui a “Modernidade/Alteridade” mundial Dussel, (2005, p. 66 apud Oliveira, 2021, p.26). Por outro lado, carrega a ideia de um projeto teórico denominado “diversalidade global” ou “razão humana pluriversal” que não representa pensar a diferença dentro do universal, mas a diversidade do pensamento enquanto projeto universal.

Por fim, temos a interculturalidade crítica e a pedagogia decolonial. A interculturalidade crítica é vista como processo e como projeto político. Caracteriza-se como ferramenta dos sujeitos subalternizados e dos movimentos sociais.

Ações Práticas Docentes: fomento a uma pedagogia decolonial e a concretude da Afrocidadanização

Quais são os aspectos pertinentes das ações propostas em nossas atividades docente, no âmbito de uma universidade que podem nos remeter a uma pedagogia decolonial e uma educação antirracista?

A partir da identificação de várias e diferenciadas ações práticas, baseadas na valorização da cultura afro-brasileira, inúmeros indivíduos e coletividades da população negra vêm buscando meios de desconstruir as formas de poderes e saberes que se nos impõe subalternidade, apagamento e invisibilidade. Desta forma, ao fazermos a pesquisa sobre os vários processos colocados em andamento em nossa sociedade, que se colocam em oposição à dominação da colonialidade do poder, do saber e do ser⁵, apontaremos como essas ações se colocam a favor da decolonialidade e da concretude da Afrocidadanização, a partir dos instrumentos constitutivos da pedagogia decolonial, como uma forma de romper com a lógica colonial e combater as barreiras historicamente instituídas pelo Racismo Estrutural e Institucional que constroem e ampliam a desigualdade racial e social no Brasil.

Assim, pode-se empreender que os processos educativos decoloniais, a partir da Pedagogia Decolonial, por problematizar o racismo, as diferenças culturais e as desigualdades sociais, operacionalizam uma pedagogia intercultural em contraposição à matriz colonial de poder e à colonialidade, contribuindo efetivamente para a construção de uma Educação Antirracista.

⁵ Para a ampliação e entendimento desses conceitos, consultar (Oliveira, 2010).



Conforme apontam Gallindo e Silva (2018, p.7), pode-se destacar que a Educação Antirracista é caracterizada por alguns aspectos que a qualificam, quais sejam: o reconhecimento da existência do racismo na sociedade brasileira, a reflexão sobre o racismo no cotidiano escolar, o repúdio a qualquer atitude preconceituosa na sociedade e no espaço escolar, a valorização da diversidade no ambiente escolar para promover a igualdade, o ensino de uma história crítica sobre os diversos grupos que compõem nossa sociedade, a busca por eliminar o eurocentrismo nos currículos incorporando as temáticas afrodescendentes, a defesa do discurso positivo sobre a diversidade racial, a elaboração de ações que estimulem a autoestima dos estudantes de grupos que sofrem discriminação.

Nesta perspectiva, passamos a elencar as ações fomentadoras da Afrocidadanização, que tivemos a oportunidade de realizar em nossa atividade docente.

No decorrer do ano de 2019, além de nossas atividades em sala de aula, com várias discussões voltadas e direcionadas para as questões raciais, tivemos a oportunidade de organizar e três eventos fundamentais no sentido de fomentar a Afrocidadanização:

O primeiro evento foi o Projeto Cores - Discriminação, Racismo e Preconceito no Brasil, 2019. Este projeto foi um Seminário Institucional, e a nossa participação⁶ se deu como organizadores e palestrantes, e tivemos como atividades a realização de debates e a utilização dos espaços de convivência para a feira tradicional afro, com diversos tipos de produtos (moda e gastronomia) e atividades culturais.

Tivemos em maio/2019, apresentações dos discentes de Trabalhos Iconográficos do Curso de Serviço Social em comemoração ao dia da(o) Assistente Social, tendo como temática o dia 13 de maio - A Abolição da Escravatura, em acordo com a campanha do CFESS: Assistentes Sociais no Combate ao Racismo – 2017 a 2020.

Em novembro/2019, também produzido por estudantes do Serviço Social, no Dia da Consciência Negra, em consonância com a campanha “Assistentes Sociais no combate ao Racismo”, fizemos um projeto de intervenção promovido por meio de oficinas culturais, com exposição e apresentação de pôsteres, cartazes e jornais, que apresentavam expressões da questão social e racial no que tange ao racismo da população negra.

Na concepção e durante nossas ações, buscamos impulsionar os/as alunos/as para um olhar direcionado para a práxis profissional, do Assistente Social, conforme o projeto ético-político da categoria profissional.

⁶ Autores deste respectivo artigo.



Tivemos como objetivo apresentar as discussões em relação às questões raciais e suas temáticas não só a estudantes de Serviço Social, mas, buscamos ampliar esta reflexão para estudantes de outros cursos da instituição, tendo em vista que essas ações aconteceram no espaço de convivência da universidade, fora da sala de aula, com a finalidade de promover a visibilidade das atividades realizadas pelos discentes.

Considerações Finais

A discussão desenvolvida neste artigo objetivou apresentar o processo de constituição, significado, sentido e consecução da Afrocidadanização, como condição de possibilidade para se empreender novas formas de enfrentar e transformar as relações sociorraciais na sociedade brasileira. Assim, apresentamos, a partir da própria estrutura de conceito, a efetivação de resultados positivos resultantes das ações práticas realizadas por diversos grupos e indivíduos, como formas de políticas e ações afirmativas, transformadas em direito e efetivamente realizadas.

Desse modo, com as ações práticas realizadas, foi possível trazer duas específicas estratégias desenvolvidas em nossa prática docente, as quais se colocam em consonância com a perspectiva da Pedagogia Decolonial, como instrumento para se construir e produzir uma Educação Antirracista e, consequentemente possibilitar o processo de Afrocidadanização.

A primeira estratégia refere-se à atividade prática direcionada a possibilidade de decolonizar, com o incentivo à produção de trabalhos iconográficos, por meio de apresentação e exposição no espaço de convivência do campus universitário, produzidos pelos próprios discentes, a partir das principais datas comemorativas ligadas as questões raciais no Brasil e com as temáticas ligadas a população negra. A principal intenção deste tipo de ação prática foi a de valorizar os aspectos positivos, desconstruir e Decolonizar os aspectos estigmatizantes ligados a cultura, a estética, a imagem e identidade racial afrobrasileira, atendendo, desta forma, as principais recomendações e legislações de valorização da população negra no Brasil.

A segunda proposta foi de caráter teórico metodológico com utilização do capital cultural afro-brasileiro, como um instrumento alternativo para que o profissional da Assistente Social, - o grupo com o qual empreendemos nossa prática pedagógica decolonial, naquele contexto, mas, que também pode ser ampliado para profissionais de outras áreas, - no âmbito da sua práxis, possa encontrar meios de superar os desafios colonizadores encontrados em seu



cotidiano. Esta proposta teve como perspectiva recorrer à cultura como uma possibilidade para viabilizar à Afrocidadanização do alunado e, assim, promover à cidadania, tendo em vista que, a cultura afro-brasileira tem sido historicamente estigmatizada e, dessa forma, proporcionar à consciência social, a transformação do *habitus* cultural racial e consequentemente salvaguardar os valores e os elementos constitutivos desta cultura em todos os seus aspectos e definições.

Neste processo, um dos elementos fundamentais, especialmente no âmbito acadêmico, é a reestruturação e a criação de novas maneiras de pensar as relações de poder, raciais e saber, a partir de uma Pedagogia Decolonial, nos espaços universitários, dentro e/ou fora das salas de aula, com a utilização do capital e do patrimônio cultural afro-brasileiro, através de intervenções pontuais e significativas, ancoradas na Lei nº 10.639/2003 e na Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial, que se colocam como caminhos para a transformação da lógica colonial hegemônica para superar as barreiras historicamente constituídas e instituídas pela estrutura racial brasileira, como instrumentos de viabilização da Afrocidadanização.



Referências:

BRAUDEL, F. **Reflexões sobre a história**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BRASIL. _____. Decreto-Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008– altera a Lei nº 9.394 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial da União** – seção 1 – 11/3/2008, página 1 (publicação original). Câmara dos Deputados – Legislação Informatizada - Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 05 maio 2025.

_____. Estatuto da Igualdade Racial. Lei 12.288, de 20 de julho de 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial**; altera as leis nos 7.716, de 05 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 04 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial**, Brasília, DF, 20 jul. 2010.

GALLINDO, Lucione Santiago; SILVA, Auxiliadora Maria Martins da. **Pedagogia Decolonial – Kanteatro**: prática de uma educação antirracista. 2018. Disponível em https://www.ufpe.br/documents/39399/2442885/GALINDO_+SILVA+-+2018.2+.pdf/085cd886-9592-4314-94f7-eb2ee2f15c6f, Acessado em 15 de maio de 2024.

GUIMARÃES, R. da S,. **Afrocidadanização: ações afirmativas e trajetórias de vida no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo; Selo Negro, 2013.

OLIVEIRA, L. F. de. **O Que é Pedagogia Decolonial?** In: Pedagogias decoloniais na Amazônia: Fundamentos, Pesquisas e Práticas / Adriane Raquel Santana de Lima - Alder de Sousa Dias - Ana D’Arc Martins de Azevedo - Cristiane do Socorro dos Santos Nery - João Colares da Mota Neto - Raimunda Kelly Silva Gomes - Vitor Sousa Cunha Nery - Waldir Ferreira de Abreu - Waldma Maíra Menezes de Oliveira (Orgs.): Curitiba: CRV, 2021.

